

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.086/2018**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da instituição de ensino Meta Centro Educacional.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.419/2018 (Processo CEE-ES nº. 443/2017/SEP nº. 79820301), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-05-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da instituição de ensino Meta Centro Educacional, situada na Rua Konrad Adenauer, nº. 04, Bairro Gilberto Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida por Meta Ltda., a partir do final do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 23 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de maio de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação